CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 56/2013

SÚMULA: Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Celso Pereira Filho.

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje, Voto de Sentido de Pesar pelo falecimento do Sr. Celso Pereira Filho.

Faleceu em 21 de maio de 2013, em sua plena juventude, com apenas 28 anos de idade. Deixou saudades ao seu pai, Sr. Celso, sua mãe, Sra. Sirlei, esposa, Sra. Joceli e três filhas: Mariana, Manuela e Mayara.

Era uma pessoa incrível. Era bom pai, bom filho, bom marido e adorado pelos amigos e parentes. Em todos os lugares que ia, sempre tinha um amigo que o cumprimentava. Deixou com sua ausência, uma infinidade de amigos, tristes por sua perda. Todos nós ficamos órfãos de seu jeito bacana e extrovertido de viver. Os amigos caminhoneiros ao passarem pela sua casa sempre davam uma buzinada, era uma forma carinhosa de sempre estar mexendo com ele e estar com ele. O Celsinho era um dos caminhoneiros mais novos da cidade em idade, mas sempre foi reconhecido pelos outros por causa da sua humildade, empenho, carisma, educação, responsabilidade e força de vontade.

O Celsinho torcia pelo Palmeiras, time do seu coração. Gostava de brincar com seus vizinhos, principalmente quando seu time ganhava. Quando o Palmeiras ganhava do Santos o alvo das brincadeiras era o Sr. Herculano, vizinho de frente á sua casa. Quando perdia sabia que a brincadeira seria reciproca. Tudo era uma forma do Celsinho sempre aproximar-se das pessoas com seu jeito brincalhão e extrovertido.

Celsinho era uma pessoa incrível, de uma bondade extrema, sempre prestes a ajudar os outros. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Deixou-nos um modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de Maio de 2013.

(A) Herculano da Silva

Vereador – Presidente